



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Às doze horas e trinta minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025), reuniram-se, por aplicativo de mensagens, os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Paulo Roberto Nocera Junior, Jhonnathan de Sousa Flugel e Jovenil Rodrigues de Freitas e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Kleber Roberto Sviercoski, Renato Oscar da Silva Cordeiro e João Paulo Machado, para tratar sobre: o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Institui e disciplina o Programa Extraordinário de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e não Tributários de Castro – REFIS 2025 e cria o Fundo Especial para a Modernização da Administração Tributária e da Administração Fazendária no Município de Castro, na forma que especifica.”; o Projeto de Lei nº. 06/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 12.642.300,00 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 07/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 963.680,00 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 08/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 815.070,60 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 09/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 99.106,35 e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 10/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

benfeitorias e adaptações estruturais para adequação do imóvel destinado à 43ª da Delegacia de Polícia Civil do Município de Castro, e dá outras providências.”. Solicitam informações relativas aos Projetos de Leis nº. 09 e 10 e também sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2025, emitindo parecer favorável à aprovação das demais propostas analisadas. E, para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro.

Sala das Comissões, em 17 de fevereiro de 2025.

Jhonnathan de Sousa Flugel

João Paulo Machado

Jovenil Rodrigues de Freitas

Kleber Roberto Sviercoski

Paulo Roberto Nocera Jr

Renato Oscar da Silva Cordeiro